



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
OBSERVATÓRIO NACIONAL**

PORTARIA ON Nº 295, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DO OBSERVATÓRIO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria MCTI nº 7.064, de 24 de maio de 2023, publicada no D.O.U. de 25 de maio de 2023, e de acordo com o art. 4º da Portaria ON/MCTI nº 90, de 24 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores listados a seguir para compor a Comissão de Pré-Enquadramento - CPE, do Subprograma do Observatório Nacional do Programa de Capacitação Institucional – PCI:

Giovanni Chaves Stael - COGEO

Júlio Ignácio Bueno de Camargo - COAST

Jose Alejandro Moreno Alfonzo - COGEO

Marília Gabriela Cardoso Correa Carlos - COAST

Art. 2º A CPE será presidida pelo servidor Giovanni Chaves Stael.

Art. 3º Os membros da CPE terão mandato de 24 meses, podendo ser reconduzidos.

Art. 4º São atribuições da CPE:

- I - analisar e validar a documentação dos candidatos às bolsas;
- II - propor a modalidade e nível de bolsa para os candidatos;
- III - analisar solicitações de prorrogação de bolsas;
- IV - elaborar o projeto do Subprograma Institucional;
- V - realizar as chamadas para o preenchimento de bolsas e o lançamento dos respectivos editais;
- VI - definir a distribuição de bolsas conforme a demanda de projetos dos diferentes setores;
- VII - definir e gerenciar os mecanismos de avaliação e acompanhamento do Subprograma e dos bolsistas;
- VIII - apresentar os devidos relatórios à Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais do MCTI e ao CNPq, quando solicitado; e

IX - organizar periodicamente as Jornadas PCI.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 22/2020/SEI-ON, de 3 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Comunicação Interna nº 08, de 8 de setembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Comunicação Interna do Observatório Nacional.

JAILSON SOUZA DE ALCANIZ



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Souza de Alcaniz, Diretor do Observatório Nacional**, em 06/10/2025, às 09:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13181196** e o código CRC **21E96266**.